

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento, pela CONTRATADA, de tubos galvanizados, com entrega C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor).

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 39.520,00 (Trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.10.00 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024
PARECER Nº: 294/2024

Assinam:
Pela Contratante: DESAL – Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
- Pela Contratada: Centrab Central de Aços da Bahia Ltda.
- Orlando Archimedes Dantas Ferrari

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RERRATIFICAÇÃO da PUBLICAÇÃO DO contrato nº 020/2024

Na publicação do RESUMO DO CONTRATO Nº 020/2024, publicado no DOM Nº 8.908, pág. 39, de 07 de novembro de 2024, referente ao Processo: 122157/2024. Contrato nº 019/2024 – SEINFRA.

Onde se lê:

CONTRATO Nº 019/2024

Leia-se:

CONTRATO Nº 020/2024

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA
Secretário em Exercício

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 13548/2024-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: CONSÓRCIO EXPRESSO MOBILIDADE SALVADOR-CNPJ/MF nº 55.402.170/0001-94
O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados em razão da intervenção realizada pela CONSÓRCIO EXPRESSO MOBILIDADE SALVADOR, na Execução de Rede de drenagem para o VTL, uso do método destrutivo, vala aberta, obras complementares de recomposição de pavimentos: asfalto, concreto, Solo Natural, drenagem saneamento da área e outras intercorrências.
Local: Largo da Calçada, Calçada, Salvador-Ba.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 18/11/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP; RONNIE BURGOS ABBEHUSEN e-DIANA CRESPO DINIS - CONSÓRCIO EXPRESSO MOBILIDADE SALVADOR

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resumo do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 037/2023, publicado no DOM nº 8.905, pág. 22, de 02 a 04/11/2024:

Onde se lê:

..., pelo período de mais 276 (duzentos e setenta e seis) dias, com início em 09/11/2024 e término em 08/11/2025,....

Leia-sê:

..., pelo período de mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 09/11/2024 e término em 08/11/2025,....

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA, em 18 de novembro de 2024

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

APOSTILA Nº 71/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 29.129/2017, diante do ofício datado de 12 de junho de 2024, da ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM, acerca de reprogramação de saldo, de vigência do Termo de Colaboração nº 23/2023, constante do Processo Administrativo nº 128173/2024, resolve formalizar a presente Apostila, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Constitui objeto da presente Apostila, a inserção no Plano de Trabalho para o exercício de 2024, a reprogramação de saldo no valor de R\$ 11.483,58 (Onze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), proveniente do exercício de 2023, em consonância com a Cláusula Quarta, Item 4.9.1, do Termo de Colaboração nº 23/2023, ficando Plano de Trabalho atualizado constante as fls. 286 a 334.

Salvador, 04 de novembro de 2024

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

APOSTILA Nº 72/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 29.129/2017, diante do ofício datado de 12 de junho de 2024, da ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM, acerca de reprogramação de saldo, de vigência do Termo de Colaboração nº 24/2023, constante do Processo Administrativo nº 128270/2024, resolve formalizar a presente Apostila, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Constitui objeto da presente Apostila, a inserção no Plano de Trabalho para o exercício de 2024, a reprogramação de saldo no valor de R\$ 18.123,59 (Dezoito mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), proveniente do exercício de 2023, em consonância com a Cláusula Quarta, Item 4.9.1, do Termo de Colaboração nº 24/2023, ficando Plano de Trabalho atualizado constante as fls. 311 a 366.

Salvador, 05 de novembro de 2024

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

EDITAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 04/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR E DE PÓS-GRADUAÇÃO - EDITAL Nº 04/2024

A Procuradoria Geral do Município do Salvador informa a desclassificação do candidato relacionado no Anexo único deste Edital, no termo estabelecido no item 13.2 do Edital nº 04/2024, do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior e de Pós-Graduação da Prefeitura Municipal do Salvador, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador Nº 8.826 de 17 de julho de 2024.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 18 de novembro de 2024.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral do Município

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE DIREITO

AMPLA CONCORRENCIA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
17	LORENA CERQUEIRA TARARAM	PGMS3928766554	54

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 06/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR E DE PÓS-GRADUAÇÃO - EDITAL Nº 04/2024

A Procuradoria Geral do Município, CONVOCA os candidatos relacionados nos Anexos I e II deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo para Programa de

Estágio de Ensino Superior da Prefeitura Municipal do Salvador, conforme item 13 do Edital nº 04/2024, publicado do Diário Oficial do Município nº 8.824 de 17 de julho de 2024.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

Comum a todos os candidatos

- a) documento de Identificação com foto;
- b) cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- d) comprovante de Matrícula do semestre em curso, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o quadro de horários das disciplinas em curso.

Para os candidatos de Graduação de Direito

- e) histórico escolar atualizado, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
- f) caso o histórico escolar não demonstre claramente o total da carga horária para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, este deverá apresentar declaração, expedida, assinada e carimbada pela Instituição de Ensino Superior, com as informações.

Para os candidatos de Pós-graduação de Direito

- g) para os candidatos de pós-graduação de Direito: diploma de ensino superior ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar, além da comprovação do prazo de conclusão do curso de pós-graduação em período não inferior a 06 (seis) meses.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE DIREITO

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
18	LEONARDO JOSE LORDELLO DE ALMEIDA	PGMS2487547502	53

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 18 de novembro de 2024.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral do Município

AVISO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR –

EDITAL Nº 01/2024

A Procuradoria Geral do Município, divulga o resultado de Inscrições válidas dos candidatos relacionados **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior da Procuradoria Geral do Município do Salvador**, conforme anexo V do Edital nº 01/2024, publicado do Diário Oficial do Município nº 8.909 de 08 de novembro de 2024.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
1	TAINA DA SILVA CERQUEIRA
2	LETÍCIA CACHOEIRA DE SOUZA OLIVEIRA
3	JÉSSICA LAÍS SANTOS BONFIM DA SILVA
4	MARCELLE MARAJÓ TRINDADE
5	BEATRIZ BARRETO DE FARIAS
6	NATÁLIA LÍS ANDRADE SANTOS
7	MARIA EDUARDA OLIVEIRA SANTOS MASCARENHAS
8	QUEILA MAIA DOS SANTOS ALMEIDA
10	BEATRIZ STEPHANIE BARBOSA DE LIMA CARDOSO
11	RAIANE ARAUJO MOTA
12	NATHALIA DOS SANTOS SILVA SAMPAIO
13	ELÁDIO LEMOS FIGUEIREDO
14	JÚLIO CÉSAR DE SOUSA SILVA
15	MARIA KLÉZIA GABRIEL DE ARAÚJO
16	CAMILA MARIA MONTEIRO NASCIMENTO
17	MILENA EVELYN ALENCAR DOS REIS DIAS
18	BEATRIZ RIBEIRO LEAHY
19	TIAGO SILVA DE ANDRADE JUNIOR
20	MATHEUS ANTÔNIO MARTINS MARQUES DE ARAÚJO
21	JULIANA RAMOS DE SOUZA
22	ANA CAROLINA SANTOS LEANDRO
24	MARIA CLARA CORREIA SANTOS
25	MIRELE SANTOS FERREIRA
27	BIANCA GRAZIELLE GONÇALVES DA SILVA
28	FERNANDA CLARA OLIVEIRA SAMPAIO CARNEIRO
29	MARIA IZABEL REIS BELO

30	REBECA FERREIRA CRUZ
31	LUANA ALCÂNTARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
32	YASMIN GABRIELLE MORAES SILVA
33	VÍCTOR SILVA CUPOLILLO
34	BEATRIZ DE MOURA PEREIRA
35	HENRIQUE GOMES LIMA
36	PALOMA MARIA BARRETO JACOB DA SILVA
37	HANNA LEÃO MIRANDA MACHADO
39	GABRIELA GORDILHO
40	ORLANDO DOS SANTOS JUNIOR
41	HERMINIA AVANCINI DA FONSECA
42	GABRIELA LUZIA DA SILVA SIQUEIRA
43	JAYANE SANTANA BARBOSA
44	ISABELLA MACEDO DE PAULA
45	ANNA LUIZA DOS SANTOS CSEKO
46	GUILHERME DANIEL PORTO MACHADO
47	LAÍS CASTILHO BARRETO
48	CARINE LIMA DA CRUZ
49	ESTEFANY DOS SANTOS SOARES
50	SINVAL DA SILVA RIBEIRO
51	REBECA CARDOSO GORDILHO
53	PATRICIA DE CARVALHO RIBEIRO
54	TAYLAINE DOS ANJOS SOUZA
55	MARIA CLARA LIMA SANTOS
56	PEDRO CARDOSO DE CASTRO
57	ELIONAI DA CRUZ SOUZA
58	STHEFHANY KAYLLANY SOUZA DE OLIVEIRA
59	RAYANE GRAVE NASCIMENTO SILVA
60	THIAGO SOUZA LITIERI BRENTZ
61	AHMED GABRIEL DE SOUZA CARRERA
62	ANA LUIZA SILVA SANTOS
63	JOICE RODRIGUES DE OLIVEIRA
64	FLAVIA SOUZA MARINHO DA CUNHA
65	MARIA LETÍCIA BORGES BARBOSA
67	ALEXANDRE SANTOS PINTO
69	FILIPE ESCARÃO DA NÓBREGA SOUZA
70	DEISE CARLA DE OLIVEIRA MACHADO
71	LUANA SANTANA DIAS DE JESUS
72	LORENA FERREIRA RIBEIRO
73	EMANUEL SANTOS DO NASCIMENTO
75	CAMILLE ADAME GONÇALVES
76	SUANE SANTOS DE SOUZA
77	LORENA MARIANE ARAÚJO CIRQUEIRA
79	ISABELI GUIMARÃES PINHEIRO DOS SANTOS
80	IRACEMA LIMA DAS NEVES
81	JOÃO VICTOR TOURINHO DE SÁ VIANA
82	JOÃO GUILHERME COSTA SARDINHA BRANDÃO
83	JADE FERNANDES OLIVEIRA
85	FREDERICO MATOS BARBOSA
86	BRUNA CAMILA HIGINO DA SILVA
87	JADY EVELIN OLIVEIRA DA SILVA
88	MARIA EDUARDA GUDINHO DE MOURA
89	WILIAM GABRIEL CASTRO CARDOSO DOS SANTOS
91	MARCOS VINICIUS AMENO DE FARIA
92	ANDRÉ LUCAS MORAIS RAMOS DA CRUZ
93	RAFAELA FRANÇA DE SANTANA
95	ALICE MARIA DE CARVALHO ALMEIDA
96	IZAQUIEL CERQUEIRA ARAÚJO
97	EIBE PEREIRA ALCANTARA
98	VÍCTOR AUGUSTO ALMEIDA MIRANDA
99	HELEN VICTÓRIA MAGALHÃES OLIVEIRA SILVA SANTOS
100	GISELE BEATRIZ GOES FERREIRA